

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DO EVENTO “47ª EXPOAGRO - PONTALINA 2025”

ESTATUTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990)

LEI COMPLEMENTAR 020/2021

OS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS SOMENTE PODERÃO FREQUENTAR O EVENTO ACOMPANHADOS DOS PAIS OU RESPONSÁVEIS E **EM CASO DE ESTAREM DESACOMPANHADOS**, DEVERÃO APRESENTAR O PRESENTE **TERMO DE AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DE SEUS RESPONSÁVEIS LEGAIS ABAIXO DESCRITOS:**

EU, _____ (NOME COMPLETO DO PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL LEGAL), PORTADOR(A) DO RG Nº _____, ÓRGÃO EXPEDIDOR _____, E INSCRITO(A) NO CPF/MF Nº _____, RESIDENTE E DOMICILIADO _____, Nº _____, QUADRA _____, LOTE _____, BAIRRO/SETOR _____, MUNICÍPIO _____, ESTADO _____, AUTORIZO O(A) ADOLESCENTE/FILHO(A) _____, COM _____ ANOS DE IDADE, CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIDADE QUE PORTA, DE QUEM SOU _____ (RELAÇÃO DE PARENTESCO) A PARTICIPAR DO EVENTO DENOMINADO: “47ª EXPOAGRO - PONTALINA 2025”, QUE SERÁ REALIZADO NO **PARQUE DE EXPOSIÇÕES AGROPECUARIA DE PONTALINA NOS DIAS 11 DE JULHO Á 20 DE JULHO DE 2025**, ACOMPANHADO DE _____ (NOME DO ACOMPANHANTE RESPONSÁVEL PELO MENOR), PORTADOR DO RG _____, ORG. EXP. _____ E CPF _____. DECLARO AINDA TER CIÊNCIA DE QUE NO EVENTO SERÁ COMERCIALIZADO BEBIDAS ALCOÓLICAS, MESMO SABENDO QUE OS REALIZADORES NÃO VENDERÃO AOS MENORES, NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL/ACOMPANHANTE ME COMPROMETO A ESTAR EM SUA COMPANHIA DURANTE TODO EVENTO PARA QUE ESTE NÃO VENHA A ACEITAR DE OUTROS PARTICIPANTES DA FESTA, DESDE JÁ ASSUMINDO OS RISCOS E AS POSSÍVEIS PENALIDADES LEGAIS, ISENTANDO OS REALIZADORES DO EVENTO DE QUALQUER RESPONSABILIDADE, CÍVEL OU CRIMINAL.

LOCAL: _____ DATA ____/____/____ (DATA DA ASSINATURA)

ASSINATURA DO PAI/MÃE (OU RESPONSÁVEL LEGAL)
RECONHECER FIRMA DA ASSINATURA NO CARTÓRIO

TELEFONE DE CONTATO DO PAI/MÃE: (____) _____
TELEFONE DE CONTATO DO RESPONSÁVEL:(____) _____

• **OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:** É OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO DO RESPONSÁVEL E DO MENOR COM FOTO, NOME COMPLETO E DATA DE NASCIMENTO JUNTO COM ESTA AUTORIZAÇÃO. SEM ESTES, O MENOR NÃO PODERÁ ACOMPANHAR O RESPONSÁVEL DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO.

• **RESPONSÁVEIS LEGAIS – AQUELES QUE POSSUEM A GUARDA JUDICIAL (GUARDIÃO OU GUARDIÃ) OU TERMO DE TUTELA (TUTOR OU TUTORA) NA FALTA DOS PAIS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, DEVERÃO APRESENTAR O TERMO DE GUARDA JUDICIAL OU TERMO DE TUTELA NO CARTÓRIO A FIM DE COMPROVAR A SUA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL NO ATO DE ASSINATURA E RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PRESENTE TERMO.**

ART. 75. TODA CRIANÇA OU ADOLESCENTE TERÁ ACESSO ÀS DIVERSÕES E ESPETÁCULOS PÚBLICOS CLASSIFICADOS COMO ADEQUADOS À SUA FAIXA ETÁRIA.

PARÁGRAFO ÚNICO. **AS CRIANÇAS MENORES DE DEZ ANOS SOMENTE PODERÃO INGRESSAR E PERMANECER NOS LOCAIS DE APRESENTAÇÃO OU EXIBIÇÃO QUANDO ACOMPANHADAS DOS PAIS OU RESPONSÁVEL.**